

Área: DIREITO DO CONSUMIDOR

1. Aspectos gerais de pessoa jurídica. 2. Sociedades. 3. Classificação dos bens. 4. Negócio jurídico. Noções gerais e classificação. 5. Ato ilícito. Responsabilidade objetiva e subjetiva. 6. Abuso de direito. 7. Fontes das obrigações. 8. Classificação das obrigações. 9. Juro. 10. Cláusula penal. 11. Enriquecimento sem causa. 12. Princípios do direito contratual. 13. Compra e venda. 14. Alienação fiduciária em garantia. 15. Direito do consumidor e direito do consumo. 16. Relação jurídica e relação econômica de consumo. 17. Responsabilidade civil nas relações de consumo. 18. Prescrição e decadência nas relações de consumo. 19. A noção de contrato de consumo. 20. Contrato de adesão e sua disciplina no CDC. 21. Cláusulas abusivas no direito do consumidor. 22. Panorama jurisprudencial das novas técnicas e formas de tutela do consumidor. 23. Comércio eletrônico. 24. Equilíbrio contratual e direito do consumidor. 25. Formas publicitárias e direito do consumidor. 26. Desconsideração da personalidade jurídica e direito do consumidor. 27. Direito do consumidor e teoria dos sistemas. Microsistemas: exposição e crítica. 28. Aplicação do CDC ao serviço público. 29. Tutela do consumidor em juízo. 30. Crimes contra a ordem jurídica do consumo. 31. Infrações administrativas contra o consumidor e a ordem econômica. 32. Situações jurídicas metaindividuais no contexto do direito do consumidor: individuais homogêneas, coletivas e difusas. 33. Comportamentos socialmente típicos e direito do consumidor. 34. Relações de financiamento a consumo. 35. Relações de saúde e consumo. 36. Situações jurídicas securitárias e direito do consumidor. 37. Contratos turísticos e direito do consumidor. 38. Convenção coletiva de consumo. 39. Contratos coligados e direito do consumidor. 40. Cartão de crédito no âmbito do direito do consumidor. 41. Contratos existenciais e direito do consumidor.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE COMUNICADO

A Congregação, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2018, por 36 votos favoráveis, homologou o relatório do concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, na área de Marketing, aberto pelo Edital 16/2018, a que se submeteu o Doutor Deonir de Toni, no período de 27 a 30 de novembro de 2018. Fundamentada nos elementos examinados, na trajetória acadêmica do candidato e nos resultados obtidos nas provas, a comissão julgadora o considerou habilitado, indicando-o a Congregação da Faculdade para a obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade Marketing. A Comissão foi composta pelos Professores Andres Rodriguez Velloso (EAD-FEA-USP) - Presidente, Celso Claudio de Hildebrand e Grisi (EAD-FEA-USP), Francisco Antonio Serralvo (PUC-SP), Mitsuru Higuchi Yanaze (ECA-USP) e Heliodoro Teixeira Bastos Filho (ECA-USP).

COMUNICADO

A Congregação, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2018, por 36 votos favoráveis, homologou o relatório do concurso de Livre-Docência do Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, na área de Administração Geral, aberto pelo Edital 17/2018, a que se submeteu o Doutor Felipe Mendes Borini, no período de 03 a 06 de dezembro de 2018. Fundamentada nos elementos examinados, na trajetória acadêmica do candidato e nos resultados obtidos nas provas, a comissão julgadora o considerou habilitado, indicando-o a Congregação da Faculdade para a obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade Administração Geral. A Comissão foi composta pelos Professores Maria Sylvia Macchione Saes (EAD-FEA-USP) - Presidente, João Maurício Gama Boaventura (EAD-FEA-USP), Walter Bataglia (UPM), Benny Kramer Costa (Uninov) e Luciano Antonio Prates Junqueira (PUC).

COMUNICADO

A Congregação, em sessão realizada em 12 de dezembro de 2018, por 36 votos favoráveis, homologou o relatório do concurso de Livre-Docência do Departamento de Contabilidade e Atuária da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, na área de Auditoria, aberto pelo Edital 17/2018, a que se submeteu o Doutor Joshua Onome Imoniana, no período de 26 a 29 de novembro de 2018. Fundamentada nos elementos examinados, na trajetória acadêmica do candidato e nos resultados obtidos nas provas, a comissão julgadora o considerou habilitado, indicando-o a Congregação da Faculdade para a obtenção do título de Livre-Docente, na especialidade Auditoria. A Comissão foi composta pelos Professores Reinaldo Guerreiro (EAC-FEA-USP) - Presidente, Luís Eduardo Afonso (EAC-FEA-USP), Romualdo Douglas Colauto (UFPR), Marco Tullio de Castro Vasconcelos (UPM) e Rosana Carmen de Meiroz Grillo Gonçalves (FEARP-USP).

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado

Retificação do Edital FEA-RP 040/2018 referente ao processo de seleção de Alunos Especiais PPGE

2. DO LIMITE DE MATRÍCULAS

De:

2.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 5 (cinco) disciplinas no ano do Programa de Pós-Graduação em Economia: Área Economia Aplicada da FEA-RP/USP.

Para:

2.1. Em caso de aprovação como aluno especial, o candidato poderá se matricular em até 8 (oito) disciplinas no ano do Programa de Pós-Graduação em Economia: Área Economia Aplicada da FEA-RP/USP.

3. DAS VAGAS

3.1. As disciplinas oferecidas, suas programações e vagas disponíveis são as seguintes:

RECS001 Matemática Aplicada à Economia – de 05 vagas para 10 vagas

RECS024 Estatística Aplicada – de 05 vagas para 10 vagas

RECS002 Microeconomia I – de 03 vagas para 10 vagas

RECS003 Microeconomia II – de 03 vagas para 10 vagas

RECS004 Econometria I – de 05 vagas para 10 vagas

Fica ratificado, ainda, o conteúdo restante do referido Edital.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL FEUSP Nº 083/2018

Tendo em vista o reduzido número de candidatos inscritos no Edital FEUSP nº 083/2018 publicado no D.O. de 30/11/2018, Seção I, página 195 e 196 para a contratação de 04 (quatro) docentes por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1) até às 18:00 do dia 14/12/2018, o Diretor da Faculdade de Educação, aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, a prorrogação das inscrições até o dia 11/01/2019, às 17:00 horas.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 021/2018

De acordo com o estabelecido no Artigo 166 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina

de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 855ª Sessão Ordinária, realizada em 12-12-2018, aprovou o pedido da inscrição do candidato Doutor Alexandre Todorovic Fabro, ao Concurso de Títulos e Provas Visando à Obtenção do Título de Livre-Docente, junto ao Departamento de Patologia e Medicina Legal - Especialidade Patologia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Elcio dos Santos Oliveira Vianna, (Presidente) Professor Associado do Depto de Clínica Médica da FMRP USP; Alfredo Ribeiro da Silva, Professor Associado do Depto de Patologia e Medicina Legal da FMRP USP; Leila Maria Cardão Chimelli, Professora Titular do Depto de Patologia da UFRJ; João Lauro Viana de Camargo, Professor Titular do Depto de Patologia da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP e Thais Mauad, Professora Associada do Depto de Patologia da FM USP. Membros Suplentes: Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues, Professor Associado do Depto de Clínica Médica da FMRP USP; Paulo Roberto Barbosa Evora, Professor Titular do Depto de Cirurgia e Anatomia da FMRP USP; Antonio Pazin Filho, Professor Associado do Depto de Clínica Médica da FMRP USP; José Vassallo, Professor Titular do Depto de Anatomia Patológica da FCM - UNICAMP; Rubens Cecchini, Professor Associado do Depto de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas da UEL; Geraldo Brasileiro Filho, Professor Titular do Depto de Anatomia Patológica e Medicina Legal da Faculdade de Medicina - UFMG; Eliane Maria Ingrid Amstalden, Professora Associada do Departamento de Anatomia Patológica da FCM - UNICAMP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 022/2018

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 855ª Sessão Ordinária, realizada em 12-12-2018, aprovou o pedido da inscrição do candidato, Professor Doutor Francisco José Candido dos Reis, Ricardo de Carvalho Cavalli E Rosana maria dos Reis ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P. junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 010/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de maio de 2018, cargo/claro número 154792.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Benedito Oscar Colli, Professor Titular do Depto de Cirurgia e Anatomia FMRP - USP; José Antonio Marin Neto, Professor Titular do Depto de Clínica Médica da FMRP - USP; Luiz Carlos Zeferino, Professor Titular do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Iracema de Mattos Paranhos Calderon, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNIFESP e Edmund Chada Baracat, Professor Titular do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia da Faculdade de Medicina - USP. Membros Suplentes: Osvaldo Massaiti Takayanagi, Professor Titular do Depto de Neurociências e Ciências do Comportamento da FMRP - USP; Claudio Henrique Barbieri, Professor Titular do Depto de Biomecânica Medicinae reabilitação do Aparelho Locomotor da FMRP - USP; Agnaldo Lopes da Silva Filho, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina - UFMG; José Carlos Peraçoli, Professor Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da UNESP-Botucatu; Maria Celeste Osório Wender, Professora Titular do Depto de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina - UFRGS; Sophie Françoise Mauricette Derchain, Professora Titular do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP; Rosiane Mattar, Professora Titular do Depto de Tocoginecologia da Escola Paulista de Medicina - UNIFESP; Luis Guillermo Bahamondes, Professor Titular do Depto de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas - UNICAMP.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado Inscrição/banca FMRP-USP Nº 023/2018

De acordo com o estabelecido no Artigo 151 do R.G.-USP, baixado pela Resolução 3.745, de 19-10-90 e Resolução 3.801, de 05-04-91, a Congregação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 855ª Sessão Ordinária, realizada em 12-12-2018, aprovou o pedido da inscrição dos candidatos, Professores Doutores Ester Siveira Ramos E Wilson Araújo Da Silva Júnior ao Concurso de Títulos e Provas para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em R.D.I.D.P. junto ao Departamento de Genética da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº 007/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de abril de 2018, cargo/claro número 155349.

Na mesma ocasião foi designada a Comissão Julgadora, composta pelos Professores Doutores: Membros Efetivos: Eurico de Arruda Neto; Isis do Carmo Kettelhut; Sergio Danilo Junho Pena; Roberto Giugliani, e Luís Carlos de Souza Ferreira,. Membros Suplentes: Rita de Cassia Aleixo Tostes Passaglia (Presidente 3); Helio Cesar Salgado; João Santana da Silva; Luciano da Fontoura Costa; Marília de Arruda Cardoso Smith; Vera Lúcia Gil da Silva Lopes; Paulo Andrade Lotufo; Marcio de Castro Silva Filho.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FMRP-USP Nº 019/2018 Homologação Resultado Final

A Diretoria da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas para o Provimento Efetivo de um Cargo de Professor Doutor, referência MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica Área Especializada de Hematologia e Hemoterapia, com base no conteúdo do programa das disciplinas: RCG0448 Hematologia, RCG0285 Biologia do Câncer, RCG0286 Introdução a Comunicação com o Paciente, RCG0314 Semiologia Geral e RCG0509 Estágio em Medicina Interna da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, referente ao Edital FMRP-USP Nº011/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 22 de maio de 2018, claro/cargo número 1232193 ao qual se inscreveram os candidatos Doutor Lorena Lobo de Figueiredo Pontes e Renato Luiz Guerinio Cunha.

Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 13 e 14 de novembro de 2018 e diante do Relatório Final da Comissão Julgadora, concluiu-se que com os resultados das Provas e Títulos e as Notas apresentadas no Quadro Geral de Notas, os candidatos foram aprovados pelos membros da Comissão Julgadora, tendo sido indicado a Dra. Lorena Lobo de Figueiredo Pontes para ocupar o cargo de Professor Doutor, Referência MS-3, em RDIDP, junto ao Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 307ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL FMRP-USP Nº 020/2018 RESULTADO FINAL

A Diretora da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final do Concurso de Títulos e Provas visando à Obtenção de Título de Livre-Docente, ao qual se submeteu o Dr. Carlos Takahiro Chone. Em seu Relatório Final, a Comissão Examinadora considera as candidatas habilitadas a receberem o Título de Livre-Docente pelo Departamento de Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço - Disciplina de Cirurgia de Cabeça e Pescoço da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP. Os trabalhos desenvolveram-se nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, tendo a Comissão Julgadora atribuído as seguintes notas ao candidato:

Dra. Carlos Takahiro Chone

Examinador – Prova Prática - Prova de Avaliação Didática - Prova de Defesa de Tese – Prova Pública de Arguição e Julgamento do Memorial - Prova Escrita - Média Ponderada.

Prof. Dr. Benedicto Oscar Colli: 9,5 – 8,5 – 8,0 – 9,5 – 7,5 – 8,9

Prof. Dr. Miguel Angelo Hyppólito: 9,0 – 9,0 – 8,0 – 10 – 7,5 – 9,2

Prof. Dr. Cláudio Roberto Cernea: 9,0 – 8,5 – 8,0 – 10 – 7,5 – 9,1

Prof. Dr. Marcio Abrahão: 8,5 – 8,5 – 8,0 – 10 – 7,5 – 9,1

Prof. Dr. Vergílius Jose Furtado de Araujo Filho: 9,8 – 9,0 – 8,0 – 10 – 8,0 – 9,3

O Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, em sua 307ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2018, homologou o Relatório Final elaborado pela Comissão Julgadora.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURIO

Retificação

Do Edital nº 068/2018/FOB(ATAc) publicado no DOE de 14/12/2018 – Executivo I – Pag. 202

Onde se lê: "...4.BAF Clínica de Diagnóstico Audiológico – Estágio Supervisionado ...",

Leia-se: "...4.BAF0243 Clínica de Diagnóstico Audiológico I – Estágio Supervisionado ..."

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Transferência Interna para 2019

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para a Transferência Interna 2019/1º semestre, de alunos ingressantes a partir de 2016.

I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cursos de Nutrição: 5 (cinco) vagas para o período matutino e 11 (onze) vagas para o período noturno;

Curso de Bacharelado em Saúde Pública: 10 (dez) vagas, período vespertino.

II – REQUISITOS

Os interessados nas vagas dos Cursos de Nutrição deverão estar regularmente matriculados nos seguintes Cursos da USP:

- Ciências Biomédicas (FMRP)
- Ciências Biomédicas (ICB)
- Ciências dos Alimentos (ESALQ)
- Ciências Fundamentais para a Saúde (ICB)
- Educação Física e Esporte (EEFE)
- Educação Física e Esporte (EEFERP)
- Educação Física e Saúde (EACH)
- Enfermagem (EE)
- Enfermagem (EERP)
- Farmácia-Bioquímica (FCF)
- Farmácia-Bioquímica (FCFRP)
- Fisioterapia (FM)
- Fisioterapia (FMRP)
- Fonoaudiologia (FM)
- Fonoaudiologia (FOB)
- Fonoaudiologia (FMRP)
- Gerontologia (EACH)
- Medicina (FM)
- Medicina (FMRP)
- Nutrição e Metabolismo (FMRP)
- Obstetrícia (EACH)
- Odontologia (FO)
- Odontologia (FOB)
- Odontologia (FORP)
- Psicologia (IP)
- Psicologia (FFCLRP)
- Saúde Pública (FSP)
- Terapia Ocupacional (FM)
- Terapia Ocupacional (FMRP)
- Ciências Biológicas (IB)
- Ciências Biológicas (ESALQ)
- Ciências Biológicas (FFCLRP)

Os interessados nas vagas do Curso de Bacharelado em Saúde Pública deverão estar regularmente matriculados nos seguintes cursos da USP:

- Ciências Biomédicas (FMRP)
- Ciências Biomédicas (ICB)
- Ciências Fundamentais para a Saúde (ICB)
- Educação Física e Esporte (EEFE)
- Educação Física e Esporte (EEFERP)
- Educação Física e Saúde (EACH)
- Enfermagem (EE)
- Enfermagem (EERP)
- Farmácia-Bioquímica (FCF)
- Farmácia-Bioquímica (FCFRP)
- Fisioterapia (FM)
- Fisioterapia (FMRP)
- Fonoaudiologia (FM)
- Fonoaudiologia (FOB)
- Fonoaudiologia (FMRP)
- Gerontologia (EACH)
- Medicina (FM)
- Medicina (FMRP)
- Nutrição (FSP)
- Nutrição e Metabolismo (FMRP)
- Obstetrícia (EACH)
- Odontologia (FO)
- Odontologia (FOB)
- Odontologia (FORP)
- Psicologia (IP)
- Psicologia (FFCLRP)
- Terapia Ocupacional (FM)
- Terapia Ocupacional (FMRP)
- Ciências Biológicas (IB)
- Ciências Biológicas (ESALQ)
- Ciências Biológicas (FFCLRP)
- Geografia (FFLCH)
- Gestão de Políticas Públicas (EACH)
- Ciências Sociais (FFLCH)
- Estatística (IME)
- Estatística (ICMC)
- Gestão Ambiental (EACH)
- Gestão Ambiental (ESALQ)

III – INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá apresentar ao Serviço de Graduação da Faculdade de Saúde Pública (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira César) de 07 a 11 de janeiro de 2019, das 10h às 12h ou das 15h às 17h, os seguintes documentos:

a) - Atestado de matrícula (Sistema Júpiter);

b) - Resumo escolar (Sistema Júpiter);

c) - Requerimento dirigido ao Diretor da FSP (fornecido pelo Serviço de Graduação no ato da inscrição).

IV – CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

Serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

- a) - O aluno que tiver o menor número de reprovações em disciplinas no seu curso de origem;
- b) - Maior média ponderada no curso de origem;
- c) - O aluno que tiver o maior número de disciplinas cursadas e/ou equivalentes a seguir:

CURSOS DE NUTRIÇÃO:

- BMA 0141 Anatomia Humana;
- BMC 0147 Biologia Tecidual;
- HSP 0282 Alimentação e Contexto Social;
- HSP 0283 Nutrição e Atenção à Saúde;

- HSP 0284 Promoção da Saúde;
- QBQ 0313 Bioquímica;
- QBQ 0314 Bioquímica da Nutrição;
- FBA 0201 Bromatologia;
- HNT 0205 Produção e Composição de Alimentos.

CURSO DE BACHARELADO EM SAÚDE PÚBLICA:

- HSM 0120 Antropologia da Saúde;
- HSM 0121 Informação Bibliográfica em Saúde Pública;
- HSM 131 Metodologia de Pesquisa Social em Saúde I;
- HSP 0154 Fundamentos de Saúde Pública;
- HSP 0155 Sociologia Política e Saúde;
- HSP 0157 Política de Saúde;
- HEP 0144 Ecologia Aplicada à Saúde Pública;
- HEP 0145 Epidemiologia Descritiva;
- HEP 0146 Biostatística I;
- HEP 0147 Informática I;
- HSA 0128 Relações Saúde e Ambiente na Perspectiva Macro Socioambiental;

• HSA 0129 Exposição Humana aos agentes ambientais;

• IMT 2001 Organismos Patogênicos de Importância em Saúde Pública.

V – RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado em 22 de janeiro de 2019 no site www.fsp.usp.br e afixado no mural do Serviço de Graduação da Faculdade de Saúde Pública.

O resultado não será fornecido por telefone.

VI – MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá comparecer ao Serviço de Graduação da FSP nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2019, das 10h às 12h ou das 15h às 17h, para efetuar matrícula.

Não havendo preenchimento das vagas, as mesmas passarão para o processo de transferência externa.

Os casos omissos serão encaminhados à Comissão de Graduação da FSP.

VII – CRONOGRAMA

Inscrição - 07/01 a 11/01/2019

Resultado final - 22/01/2019

Matrícula - 11 e 12/02/2019

INSTITUTO DE FÍSICA

INSTITUTO DE FÍSICA

Comunicado IF-39/2018

A Congregação do Instituto de Física em sua 549ª Sessão Ordinária realizada em 12/12/2018, aprovou as inscrições dos doutores: Filipe Matusalem de Souza, Luiz Carlos de Lima, Marcelo Tozo de Araujo, Tiago Bueno de Moraes, Surender Kumar Sharma, Fernando Henrique Martins da Silva, Ivan Guide Nunes da Silva, Vanessa Orsi Gordo, Niravkumar J. Joshi, Neilo Marcos Trindade, Richard Javier Carballo Vivas, Phillippe Alexandre Divina Petersen, Emerson Gonçalves Melo, Gustavo Gimenez Parra, Valentina Martelli, Renan Pires Loreto, Wagner Wlysses Rodrigues de Araujo, Priscila Alves Martins, Fernando Massa Fernandes, Pedro Brandimarte Mendonça, James Moraes de Almeida, Leonardo Negri Furini, Udson Cabral Mendes, Thais Fernandes Schmidt, Rafael Rodrigo Garofalo Paranhos, Maria José Fonseca Costa, Huyra Estevo de Araujo, Alex Aparecido Ferreira, Igor Alencar Vellame e Alysso Ferreira Morais no Concurso de Títulos e Provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, em RDIDP, junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica (Edital IF-13/18). A inscrição do Dr. Raj Wali Khan foi indeferida por não atender aos requisitos do edital. Na mesma Sessão foi aprovada a Comissão Julgadora indicada pelo Departamento, que ficou assim constituída: Membros titulares: Prof. Dr. Luiz Carlos Chamon - FNC/IFUSP (professor titular), Prof. Dr. José Carlos Egues de Menezes – IFSC/USP (professor titular), Prof. Dr. Fábio Furlan Ferreira – UFABC (professor associado), Prof. Dr. Adilson Jesus Aparecido de Oliveira – UFSCAR (professor titular), Prof. Dr. Angelo Malachias de Souza - UFMG (professor adjunto). Membros suplentes: Prof. Dr. Gustavo Alberto Burdman - FMA/IFUSP (professor titular), Prof. Douglas Soares Galvão - UNICAMP (professor titular), Prof. Dr. Varlei Rodrigues - UNICAMP (professor associado), Prof. Dr. Iouri Poussep – IFSC/USP (professor associado), Prof. Dr. Gustavo de Medeiros Azevedo - UFRGS (professor adjunto), Prof. Dra. Fanny Béron - UNICAMP (professor doutor) e Prof. Dr. Julio Criginski Cezar- Lab. Nacional de Luz Sincrotron (professor doutor). Ficam pelo presente aviso convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

Retificação

No Edital ATAC nº 28/2017, publicado em 14/12/2018, o correto é "Edital ATAC nº 28/2018" e não como constou.

No Edital ATAC nº 29/2017, publicado em 14/12/2018, o correto é "Edital ATAC nº 29/2018" e não como constou.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a exclusão de CAMILA ROBERTO, inscrita sob nº 17, aprovada em 27º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Profissional para Assuntos Administrativos, do Edital de Abertura 001/2016, Processo nº 09-P-28549/2016 - junto à UNICAMP, por não atender aos itens II-1.A, III-4 e VI-2.C do edital de abertura.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de RAFAEL QUINATO BIRAL, inscrito sob nº 273, aprovado em 41º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de PAEPE – Profissional para Assuntos Administrativos do Edital de Abertura 001/2016, Processo nº 09-P-28549/2016 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 07 de dezembro de 2018.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a desistência de ROBERTA LAZARI PADAVINI, inscrito sob nº 2823, aprovado em 66º lugar, no Concurso Público para a função de PAEPE - Enfermeiro do Edital de Abertura 1/2016 - junto à UNICAMP, por não atender a convocação publicada em 7 de Dezembro de 2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COLÉGIO TÉCNICO DE CAMPINAS

EDITAL CTC 008/2018

Edital do Processo Seletivo Sumário, para admissão, em caráter temporário, de docentes na Carreira de Professor do Magistério

funções, no Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, §13 da Constituição Federal, na jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais. A contratação se dará na Carreira do Magistério Secundário Técnico (MST), com enquadramento no nível na Categoria e Nível inicial da referida Carreira (II-C), independente de sua titulação, de acordo com o disposto no artigo 4º, da deliberação CAD-A-003/2018.

2. - Os resultados do presente processo poderão ser utilizados para preenchimento de eventual vaga na área deste Edital, que surgir durante seu prazo de validade.

3. - A vaga se refere às disciplinas relacionadas no anexo A.

4. - As ementas das disciplinas a que se refere este processo estão relacionadas no Anexo A deste Edital.

II – DO PERFIL DOS CANDIDATOS

5. O candidato deverá comprovar, através dos documentos de inscrição, ser portador, no mínimo, de titulação em:

a) Bacharelado em Enfermagem e

b) Licenciatura em Enfermagem ou curso de pós-graduação que habilite a docência em Enfermagem.

5.1. Candidatos que ainda não tenham obtido o título supracitado deverão comprovar matrícula em curso de nível superior que ofereça essa titulação.

5.2. Títulos adicionais de pós-graduação poderão ser apresentados, pois serão objeto de avaliação na prova de títulos, mas não eximem o candidato de apresentar a comprovação acima solicitada.

6. - É desejável que o candidato tenha experiência profissional e experiência docente em cursos técnicos e/ou superiores na área de Enfermagem.

6.1. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

7. - O candidato deverá assinar, no ato da inscrição, termo de conhecimento das regras do processo seletivo sumário e das exigências da carga horária de trabalho, inerentes às vagas.

8. - O candidato deverá ter disponibilidade para assumir as atividades nos horários de funcionamento da escola (de segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã), conforme consta do Anexo A.

III – DA COMISSÃO JULGADORA

9. A Comissão Julgadora será constituída de 3 (três) membros indicados pelo Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas da UNICAMP.

VI – DAS INSCRIÇÕES

10. - A inscrição deverá ser feita pelo próprio interessado ou por terceiro, portando procuração simples, junto ao Setor de Recursos Humanos do Colégio Técnico de Campinas, mediante protocolo, nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes a partir do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado, de segunda a sexta, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

10.1. - Se os prazos de inscrição terminarem em dia em que não há expediente na Universidade (no sábado, domingo ou feriado), esses ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

10.2. - Ao efetivar sua inscrição, o candidato manifesta sua ciência quanto à divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer deste Processo Seletivo como, por exemplo, nome completo, notas, pontuações e desempenho nas fases previstas. Tendo em vista que essas informações são essenciais para a publicidade dos atos inerentes ao Processo Seletivo, não caberão indagações posteriores quanto à sua divulgação, ficando o candidato ciente que essas informações serão divulgadas no site do Colégio Técnico de Campinas, podendo ser encontradas através dos mecanismos de busca existentes.

11. - Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

12. - Para inscrição, o candidato deverá apresentar Requerimento de Inscrição dirigido à Diretoria Geral do COTUCA (modelo disponível na Seção "Concursos" do site do COTUCA), acompanhado de cópia simples (frente e verso) dos documentos abaixo relacionados e entregues no ato da inscrição:

I – prova de que é portador da titulação mínima exigida no item 5, através de Diploma com indicação do registro (frente e verso);

II – fotocópias dos documentos de identificação pessoal;

III - - Currículo Vitae et studiorum atualizado, relacionando formação e titulação acadêmicas, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, trabalhos e artigos publicados e experiência profissional docente e não docente;

IV - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios da titulação acadêmica, produção técnico-científica, participação em eventos técnico-científicos na área de atuação, publicações de trabalhos, material didático e artigos publicados;

V - - cópia simples (frente e verso) de todos os documentos comprobatórios de experiência docente e/ou não docente na área deste Edital, através da carteira profissional e/ou declaração de empresa / escola com data de início e final de exercício;

VI - - Proposta de Plano de Trabalho, objeto do processo de seleção, que deverá contemplar a proposta pedagógica do candidato para uma das disciplinas constantes do Anexo A, à escolha do candidato, devendo abordar:

- Planejamento das aulas;
- Estruturação das aulas práticas;
- Atividades extracurriculares;
- Bibliografia;
- Proposta de interdisciplinaridade.

VII - - Requerimento de inscrição completamente preenchido e assinado, incluindo declaração do candidato sobre o conhecimento e a aceitação das regras da seleção, das exigências específicas relativas à carga horária de trabalho e das normas internas de contratação.

13. - A comprovação de conclusão da titulação mínima será obrigatória quando da convocação para admissão, nos termos estabelecidos nos itens 45 e 46 do presente Edital.

§ Único - A falta de comprovação da titulação mínima quando da convocação para admissão resultará na desclassificação do candidato convocado.

14. - O candidato poderá aditar, instruir ou completar seus documentos até a data fixada para o encerramento das inscrições.

15. - A inscrição no processo seletivo somente será efetivada se o candidato apresentar, até a data fixada para o encerramento das inscrições, todos os documentos e/ou comprovantes exigidos no item 12.

16. - Recebida a documentação, a Comissão Julgadora analisará as inscrições apresentadas, para deferir as que atenderem às exigências do edital.

17. - O aposentado em carreira docente, aprovado no processo seletivo, somente poderá ser admitido em jornada reduzida (10 horas semanais), sendo vedada a extensão para as demais jornadas (20, 30 e 40 horas semanais).

18. - A relação de candidatos cujas inscrições tenham sido deferidas e o calendário de atividades do processo seletivo serão divulgados no site do COTUCA, no primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.

V – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

19. O processo seletivo sumário constará de Prova Escrita, Prova de Títulos e Prova Didática, todas de caráter classificatório, além do descrito no item 19.1.c.

1ª Fase:

I – Prova Escrita: versará sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativos aos conteúdos indicados no Anexo A.

a) - A Prova Escrita será corrigida pelos membros da Comissão Julgadora, sendo que cada corretor atribuirá ao candidato

uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) em sua planilha individual de avaliação.

b) Para fins de classificação na Prova Escrita, a pontuação de cada candidato na mesma será calculada pela média aritmética simples das notas individualmente atribuídas pelos corretores.

c) - Caso mais de 5 (cinco) candidatos inscritos realizem a Prova Escrita, esta passará a ter, também, caráter eliminatório, sendo considerados aprovados nessa prova aqueles que nela obtiverem pontuação igual ou superior a 7 (sete), conforme definido na alínea b acima. Caso até 5 (cinco) candidatos inscritos realizem essa Prova, todos serão considerados aprovados na mesma, independentemente da pontuação nela obtida.

d) - A ausência do candidato na Prova Escrita acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

e) - Somente participarão das demais fases deste Processo Seletivo os candidatos aprovados na Prova Escrita.

2ª Fase:

II – Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae, considerando-se titulação acadêmica do candidato, conhecimento exigido pelas vagas, experiência docente e profissional, participação em congressos, eventos técnico-científicos, publicação de artigos, livros e material didático.

3ª Fase:

III – Prova Didática, na qual o candidato desenvolverá um tema a ser sorteado, sendo vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição. Além do conteúdo e prática pedagógica, serão considerados, na avaliação, aspectos relativos à organização e qualidade da aula apresentada,

a) Os temas propostos para a Prova Didática estão definidos no Anexo B, sendo que um único tema será sorteado para as provas didáticas de todos os candidatos.

20. A prova Didática do presente processo seletivo será realizada em sequência para cada candidato, e em sessão pública. É vedado ao candidato assistir às provas dos demais.

21. A ponderação dos critérios de seleção será feita da seguinte forma:

I – Prova Escrita: peso 2 (dois);

II – Prova de Títulos: peso 2 (dois);

III – Prova Didática: peso 5 (cinco).

VI – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

22. O Processo de Seleção terá início na data da prova Escrita, divulgada conforme o item 18, e ocorrerá nas dependências do Colégio Técnico de Campinas.

23. A Prova Escrita será realizada na data e horário previstos no calendário, divulgado de acordo com o item 18.

24. Caso a Prova Escrita, nos termos do item 19.1.c., venha a também ter caráter eliminatório, seus resultados serão divulgados no site do COTUCA, conforme o calendário de atividades do processo seletivo.

25. O sorteio do tema, calendário e horários para a prova Didática será feito em sessão pública no dia e horário previstos no calendário de atividades do processo seletivo, em uma das salas do COTUCA.

a) - O sorteio do tema único e dos horários de cada candidato para a prova Didática será feito em sessão pública, garantindo-se antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da referida prova;

b) - O resultado do sorteio supracitado será divulgado no site do COTUCA (endereço de Internet informado no item 43) logo após sua realização;

c) Em função do número de candidatos, mais de um dia poderá ser necessário para a realização das provas didáticas;

d) - A presença do candidato no sorteio dos horários e do tema para a prova didática não é obrigatória, não sendo o candidato desclassificado por eventual ausência neste sorteio.

26. As provas didáticas sobre o tema sorteado serão realizadas nos dias e horários determinados no sorteio citado no item anterior.

27. Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) nas provas Escrita, de Títulos e Didática.

28. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova.

29. A nota final que cada candidato receberá de cada examinador será a média ponderada das pontuações atribuídas por este ao candidato em cada prova, com os pesos definidos no item 21.

30. A média final de cada candidato será a média aritmética simples das notas finais de cada examinador.

31. As médias finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

32. Observado o previsto no item 24, os envelopes contendo as notas serão abertos ao final de todas as provas do concurso, em sessão pública, e as notas atribuídas serão lidas para conhecimento dos presentes.

33. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre os resultados do processo seletivo, justificando-os. Dele deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

34. Serão considerados habilitados para admissão em caráter temporário os candidatos que obtiverem média final mínima 7 (sete).

35. Será indicado para admissão em caráter temporário o candidato que for classificado em primeiro lugar, na ordem decrescente de média final.

36. Em caso de empate nas médias finais, a classificação será definida pela Comissão Julgadora, sendo que se dará preferência ao candidato que:

1º - obtiver maior pontuação na Prova Didática;

2º - obtiver maior pontuação na Prova Escrita;

3º - obtiver maior pontuação na Prova de Títulos.

Persistindo o empate, a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora.

VI – DO RESULTADO

37. Os resultados apurados pela Comissão Julgadora serão divulgados no site do COTUCA e publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, relacionando o nome de cada candidato, suas notas em cada prova e os resultados obtidos, bem como a classificação final e indicação de admissão.

38. A respeito da decisão da Comissão Julgadora caberá recurso ao Diretor Geral do Colégio Técnico de Campinas, até 24 horas após a publicação dessa decisão no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

39. A homologação do resultado pela Diretoria Geral do COTUCA será feita no primeiro dia útil após o final do prazo de interposição de recursos.

§ Único - Na hipótese de interposição de recurso, a homologação do resultado somente será feita ao final da tramitação do mesmo.

40. - A homologação supracitada deverá ser referendada pela Congregação do COTUCA e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sendo que a contratação dos candidatos selecionados para admissão somente será realizada após a validação dos resultados pela Universidade.

VIII – DO PRAZO DE VALIDADE DA SELEÇÃO

41. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação da homologação do resultado pela Direção Geral, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

42. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

43. O Edital, o requerimento de inscrição, as convocações, avisos e resultados deste Processo Seletivo Sumário serão divulgados na seção "Concursos" do site do COTUCA (<http://cotuca.unicamp.br/editalis>), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

44. A critério do Colégio Técnico de Campinas, ao candidato admitido poderão ser atribuídas disciplinas e classes diferentes das citadas neste Edital, desde que afins à área do Processo Seletivo ou à área de atuação do candidato admitido, atendendo ao limite de carga didática máxima prevista na Carreira do Magistério Secundário Técnico para a jornada definida para a vaga a que se refere este Edital.

45. O candidato selecionado para admissão terá até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data em que for convocado pelo Colégio, para se apresentar e entregar toda a documentação solicitada para contratação, incluindo a comprovação de conclusão da titulação mínima exigida e a sua anuência, por escrito, ao horário estabelecido pelo Colégio. Não havendo essa apresentação e entrega dos documentos dentro do prazo, ficará configurada a desistência do candidato à vaga, e será convocado para admissão o candidato seguinte na lista de classificados.

46. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária e, em especial, atender ao disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e do inciso XVIII do artigo 115 da Constituição do Estado de São Paulo.

47. O candidato admitido exercerá sua função pelo prazo não superior a 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogável uma única vez, por igual período, ou até a admissão de candidato aprovado em concurso público ou retorno de docente afastado, com preenchimento da respectiva vaga em caráter definitivo, o que ocorrer primeiro.

48. O material entregue pelos candidatos no ato da inscrição será arquivado para fins de consulta pelas comissões da Universidade e cumprimento dos trâmites de contratação.

49. Cópias das Deliberações mencionadas poderão ser obtidas no site da Secretária Geral da Unicamp (<http://www.sg.unicamp.br>) ou junto à Secretária da Comissão Geral de Avaliação, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao Processo Seletivo Público.

50. Qualquer alteração do edital deverá ser objeto de nova publicação.

51. Os casos omissos serão objeto de deliberação da Comissão Julgadora.

ANEXO A

DISCIPLINAS e CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

EN112 - Microbiologia e Parasitologia – 3 aulas semanais Microbiologia e Parasitologia; Evolução da Microbiologia; Conceito e classificação dos microrganismos; Meios de Transmissão das Doenças; Flora Normal do Corpo Humano; Principais doenças causadas por bactérias; Principais doenças causadas por vírus; Principais patologias causadas por fungos; Principais doenças causadas por protozoários; Principais doenças causadas por vermes e ectoparasitas; Contaminação e os processos de limpeza, desinfecção e esterilização; Imunidade e mecanismo de defesa.

EN115 – Enfermagem em Saúde Coletiva I – 3 aulas semanais Conceito de Saúde e Doença; História Natural das Doenças; Recursos de saúde disponíveis na comunidade (Atenção primária, secundária e terciária); Higiene e profilaxia: fatores geradores das cáries dentárias e das doenças periodontais, intervenção do profissional na educação para a saúde, Higiene corporal; Saúde e cidadania; Saneamento básico e do meio contextualizando com a saúde: saneamento do ar, saneamento da água, saneamento do lixo / lixo hospitalar, saneamento das habitações, saneamento dos locais de trabalho, seleção, descarte e reciclagem do lixo; Zoonoses; Contaminação radioativa – fontes, prevenção e controle; Gerenciamento do descarte de resíduos, fluidos, agentes biológicos, físicos, químicos e radioativos.

EN118 - Introdução à Enfermagem - 12 aulas semanais Ementa: Prática hospitalar: Lavagem de mãos; Assepsia médica cirúrgica; Unidade do paciente/ Unidade de Enfermagem; Necessidades de higienização; Medidas de conforto e segurança; Sinais Vitais; Observações, anotações, prescrição médica e de enfermagem, admissão, alta, transferência; Procedimentos terapêuticos, oxigenoterapia; Necessidade de nutrição e hidratação; Dados antropométricos – peso, altura, mensuração; Administração de Medicamentos; Noções de farmacologia, vias de administração de medicações, cálculo de medicação; Necessidades de eliminação, sondagens; Coleta de exames; Necessidades de integração cutâneo-mucosa, curativos; Assistência aos pacientes agonizantes, preparo do corpo pós – morte; Termos técnicos.

EN113 – Anatomia e Fisiologia – 3 aulas semanais. Ementa: Conceitos gerais; divisão do corpo humano; posições, planos e constituição do corpo humano. Sistema tegumentar: a pele e seus anexos. Sistema esquelético. Sistema muscular. Sistema sanguíneo. Sistema cardíaco. Sistema respiratório. Sistema vascular. Sistema linfático. Sistema digestório. Sistema urinário. Sistema reprodutor. Sistema nervoso. Órgãos dos sentidos. Glândulas endócrinas. Anatomia de superfície.

EN222 - Ética Profissional – 2 aulas semanais Ementa: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Lei do Exercício Profissional); Imperícia, Negligência, Imprudência; Lei dos direitos do paciente/cliente e família; Código de defesa do consumidor; Noções gerais da bioética: princípios, o profissional de Enfermagem frente aos principais dilemas éticos: (eutanásia / distanásia, paciente agonizante, morte e morrer, transplante de órgãos, recusa de transfusão de sangue por convicção religiosa, aborto / estupro, suicídio); Iatrogenias; Comissão de Ética; Humanização do Cuidado.

EN223 Enfermagem em Saúde Neonatal – 3 aulas semanais Ementa: Conceitos básicos em neonatologia; Controles de infecção neonatal; Características do RN normal/pré-termo; Cuidados de enfermagem com o RN desde o nascimento até o 28º dia de vida; O RN pré-termo; Fototerapia; Normas técnicas sobre funcionamento de aparelhos e equipamentos (incubadora e berço aquecido); Alojamento conjunto e amamentação; Principais anomalias congênitas: Tetralogia de Fallot, CIA / CIV, pé torto congênito / luxação de quadril, atresia de esôfago, hidrocefalia; Organização de estrutura e funcionamento da unidade de neonatologia; Teste do pezinho e orelhinha; Hipoglicemia neonatal.

EN219 – Enf. Saúde da Criança/Adolescente – 3 aulas semanais Crescimento e desenvolvimento normal da criança e adolescente; Comportamento sexual de risco; Patologias mais comuns na criança e no adolescente - Doenças Gastro Intestinais: Mucoviscidose, Doenças diarreicas, Deficiências Nutricionais, Marasmo, Kwashiorkor; Doenças Respiratórias: Bronquite, Pneumonia; Doenças Cardíacas; Cuidados de Enfermagem em pediatria; Farmacologia, cálculos e administração de medicamentos em pediatria; Organização, estrutura e funcionamento das unidades de Pediatria; Normas técnicas sobre funcionamento de aparelhos e equipamentos específicos; Prevenção de acidentes na infância/ acidentes domésticos; Estatuto da criança e adolescente; Noções das principais situações de risco que envolve a criança; Noções das principais situações de risco que envolve o adolescente; Atendimento de urgência e emergência.

EN 320 – Enfermagem em Saúde Mental – 3 aulas semanais Evolução histórica da assistência a Saúde Mental e da Psiquiatria; Noção de política de Saúde Mental no Brasil; Estruturas de diversos níveis de atenção a Saúde Mental; Princípios que regem a assistência de Saúde Mental; Medidas de prevenção de distúrbios mentais; Categorias de transtornos mentais e de

comportamento; Classificação das doenças mentais, drogaditos, e seus determinantes; Sinais e sintomas, formas de tratamento e assistência de enfermagem nos principais transtornos mentais agudos e crônicos: Transtornos da Ansiedade, Transtornos do Humor, Transtornos da Personalidade (Esquizofrenia), Transtornos Bipolar, Abuso de álcool e drogas; Procedimentos e cuidados de enfermagem em S.M e emergências psiquiátricas; Noções sobre as diversas modalidades de recreação: ludoterapia, musicoterapia, atividades físicas e artísticas, horticultura, jardinagem e etc., oficinas de trabalho; Técnicas de contenção; Noções de psicofarmacologia; Funções psíquicas

EN311 – Farmacologia - 2 aulas semanais Ementa: História da Farmacologia; Noções de Farmacologia; Conceitos básicos: Medicamento, Forma farmacêutica, Toxicologia Terapêutica, Nomenclatura das drogas, Posologia, Classificação das drogas (Dose, Dose mínima, Dose máxima, Dose de manutenção, Dose tóxica, Dose letal; Efeitos secundários: Iatrogenias, Interação medicamentosa, Intoxicações, Reações adversas; Fatores que influenciam a dosagem; Classificação das drogas; Ação das drogas no organismo; Absorção, distribuição, metabolismo e excreção; Forma de apresentação dos medicamentos; Fatores que modificam os efeitos das drogas; Nomenclatura das drogas; Qualidade dos medicamentos; Cuidados no manuseio de medicamentos; Interações medicamentosas; Princípios gerais para a administração de medicamentos; Drogas utilizadas em urgências; Drogas que atuam no Sistema nervoso Central; Drogas que atuam no Sistema Nervoso Autônomo; Antibiótico-terapia; Sulfamidas; Antivirais; Drogas que atuam no Sistema Endócrino; Drogas que atuam no sistema Respiratório; Drogas que atuam no sistema Cardiovascular; Drogas que atuam no sistema Digestório; Drogas que atuam no sistema Geniturinário; Quimioterapia e Antineoplásicos.

EN208 - Enfermagem em Saúde do Adulto: Situações Clínicas - 4 aulas semanais Ementa: Organização, estrutura e funcionamento de uma Unidade de Internação Clínica; Precauções: aérea, gotícula, contato; Noções básicas de fisiopatologia, prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas e cirúrgicas mais comuns no adulto e no idoso: Assistência de Enfermagem aos pacientes com patologias Endócrinas; Assistência de Enfermagem ao paciente oncológico; Assistência de Enfermagem aos pacientes com patologias hematológicas; Hemoderivados; Assistência de Enfermagem na hemoterapia; Assistência de Enfermagem ao paciente (clínico e cirúrgico) com patologias do aparelho digestório; Assistência de enfermagem ao paciente clínico e cirúrgico com disfunção no sistema gênito urinário e reprodutor; Assistência de Enfermagem nas cirurgias ortopédicas e traumatológicas; Assistência de Enfermagem ao paciente com meningite e hepatite; Drenos, cateteres e sondas utilizadas nas diversas cirurgias; Drenagem de tórax e assistência de Enfermagem.

EN209 - Enfermagem em Saúde do Adulto: Situações Cirúrgicas - 4 aulas semanais Ementa: Introdução à enfermagem cirúrgica; Organização, estrutura e funcionamento de uma unidade de Internação Cirúrgica; Características, necessidades e expectativas dos pacientes cirúrgicos; Fases do paciente cirúrgico: pré, trans e pós-operatório e seus cuidados específicos; Infecções hospitalares cirúrgicas: prevenção e controle; Técnicas básicas de preparo físico no pré – operatório; Técnicas de transporte do paciente no pré e no pós-operatório; Cuidados de Enfermagem no pós – operatório: - imediato, mediado e tardio nas cirurgias mais comuns; Desconfortos e complicações no pós – operatório: - sinais, sintomas e cuidados de enfermagem; Drenos, cateteres e sondas utilizadas nas diversas cirurgias; Noções básicas de fisiopatologia, prevenção, tratamento e reabilitação das afecções clínicas e cirúrgicas mais comuns no adulto e idoso - assistência de enfermagem aos pacientes portadores de patologias vasculares; Doenças Arteriais; Doenças Venosas; Assistência de Enfermagem aos pacientes com patologias Cardíacas; Assistência de Enfermagem ao paciente Neurológico; Assistência de Enfermagem aos pacientes com Patologias Respiratórias; Traqueostomia e assistência de enfermagem; intubação endotraqueal e assistência de enfermagem; técnica de aspiração orotraqueal; assistência de enfermagem ao paciente com distúrbio respiratório.

EN218 - Enfermagem na Assistência à Saúde da Mulher – 4 aulas semanais Ementa: Aparelho genital feminino e masculino; Exames ginecológicos e complementares; Principais patologias sexualmente transmissíveis: Condiloma acuminado, Vírus HPV, Linfogranuloma venéreo, AIDS, Sífilis, Gonorreia, Cancro Mole; Patologias mais comuns nas mulheres e atenção de enfermagem: infecções do aparelho genital feminino, endometriose, incontinência urinária, cirurgias mais comuns, assistência de enfermagem; tumores: benignos, malignos; patologias mamárias: mastite, displasias mamárias, neoplasias mamárias; Planejamento familiar; Menopausa; Reprodução humana; Diagnóstico de gravidez; Pré-natal; Parto; Puerpério; Aborto; Organização, estrutura e funcionamento das unidades de ginecologia e obstetrícia.

EN516 - Enfermagem na Assistência ao Paciente Crítico - 4 aulas semanais Ementa: Estrutura, organização e funcionamento de um serviço de urgência e emergência; Unidades de resgate, serviços (SAMU, Bombeiros) / situação atual. Agravos à saúde e acidentes que ameaçam a vida e caracterizam situações de emergência e urgência: grandes queimaduras, Parada Cardiorrespiratória, insuficiência respiratória, choque; Normas técnicas sobre funcionamento e utilizações de aparelhos e equipamentos; Noções de fisiopatologia da Parada Cardiorrespiratória e técnica de reanimação. Epidemiologia do trauma; Assistência de Enfermagem ao paciente politraumatizado; Fisiopatologia dos sistemas - Neurológico; Cardiovascular; Geniturinário; Digestório; Respiratório; Cetoacidose diabética: fisiopatologia, sinais e sintomas e cuidados de Enfermagem. Fisiopatologia e Assistência de Enfermagem em caso de Choque: Séptico, Neurogênico, Hipovolêmico, Cardiogênico, Anafilático. Grandes Queimados: Classificação, Tipos, Cuidados de Enfermagem. Paciente em Morte Encefálica: Protocolo. Tétano; Fisiopatologia; Cuidados de Enfermagem. Intoxicações. Transplantes.

EN221 - Enfermagem em Saúde Coletiva II – 3 aulas semanais Ementa: aspectos históricos da promoção da saúde; SUS- Sistema Único de Saúde: definição; Epidemiologia: conceito e importância, objetivos, medidas e indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, trabalho de entidades e órgãos responsáveis por medidas de execução, combate, controle e indicação de doenças transmissíveis: hanseníase, DST, Tuberculose doenças de notificação compulsória, ações de enfermagem na epidemiologia, Noções de fisiopatologia, das doenças transmissíveis prevalentes na região, focos de contaminação, vias de transmissão, medidas de prevenção, controle e tratamento dessas doenças; Esquema de Imunização nas doenças imunopreveníveis - Vacinação-PNI: protocolos, diretrizes, normas técnicas, efeitos adversos das vacinas, controle da rede de frio, conservação das vacinas; Protocolos dos programas institucionais de promoção de saúde e da qualidade de vida: saúde da criança, do adolescente, do adulto, da mulher, do idoso, da família; Vigilância Sanitária: ações da vigilância sanitária em relação a produtos alimentares, domiciliares, medicamentos, serviços de saúde e meio ambiente.

EN319 - Organização do Processo de Trabalho - 4 aulas semanais Ementa: Definição de administração; Função da administração; História da enfermagem; Legislação Educacional relativa à formação dos diferentes níveis profissionais da enfermagem; Formas de trabalho: emprego formal, cooperativas, cuidado domiciliar, contrato temporário, trabalho autônomo, jornada de trabalho; Processos de trabalho em enfermagem: divisão técnica do trabalho, planejamento e organização da assistência (plano de cuidado); Parâmetros para avaliação da qualidade da assistência da enfermagem (Qualidade total): grau de satisfação do cliente, baixo índice de infecção nas unidades

de enfermagem etc.; Entidades de classe – Aben, Cofen, Coren, Sindicato (suas finalidades); Consequências administrativas em relação ao mau uso dos materiais e equipamentos; Técnicas e princípios das anotações de ocorrências e serviços (sistema de registro); Leis trabalhistas/contratos e organização de trabalho; Organização, estrutura e funcionamento da enfermagem dentro das instituições de saúde, hospitais/clínicas/ambulatorios/posto de saúde, entre outras (organograma de enfermagem, atribuição do serviço de enfermagem); Instituição de saúde e tipos de hospitais; Liderança; Trabalho em equipe; Metodologia de comunicação interpessoal;

Turnos de trabalho

Segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã, tarde e/ou noite e aos sábados pela manhã. Carga horária semanal de 30 horas, sendo até 70% destinados à ministração de aulas.

Poderá haver até 6 aulas (45 min) no sábado pela manhã.

A atribuição das classes específicas será feita após a indicação para admissão, sendo que o contratado deverá ter disponibilidade para lecionar nos períodos matutino (inclusive aos sábados), vespertino e noturno, de acordo com o horário de aulas a ser divulgado pelo Colégio Técnico de Campinas e dentro do limite máximo previsto para aulas efetivas na jornada de 30 horas semanais (70% no máximo).

Anexo B

Relação de Temas Propostos para a Prova Didática

1. - Assistência de Enfermagem na prevenção de infecção.
2. - Atuação da Enfermagem na cirurgia segura.
3. - Utilização de métodos não farmacológicos para o alívio da dor durante o trabalho de parto.
4. - Assistência de Enfermagem na administração de drogas vasoativas.
5. - Assistência de Enfermagem no suporte avançado de vida.
6. - Assistência de Enfermagem nas alterações fisiológicas no idoso.
7. - Manejo do ambiente na unidade de cuidados intensivos neonatais.
8. - Assistência de Enfermagem nos cuidados paliativos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

CÂMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

EDITAL 21/2018-DTA

Estarão abertas de 03 a 20 de janeiro de 2019 (até às 17:00 horas - horário de Brasília), as inscrições para a prova de seleção de candidatos à matrícula para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia para o ano de 2019 (vagas remanescentes):

1. ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA

- Área: Clínica Integrada / Linha de pesquisa: Traumatismo

Dento-Facial

2. VAGAS:

2.1. Clínica Integrada: Mestrado: 03;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 03 de janeiro de 2019 e término às 17:00 horas do dia 20 de janeiro de 2019 e serão realizadas em duas etapas: 1) inscrição on-line e 2) entrega da documentação.

3.1.1. Inscrição on-line: O candidato deverá acessar o site: <http://www.foa.unesp.br>, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.

3.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "h", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ODONTOLOGIA - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, Cep: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00h às 17:00h.

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos via correio ou diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação e a efetivação da inscrição on-line.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerado como limite da data de postagem o dia 20 de janeiro de 2019. As inscrições cujos documentos forem postados após 20 de janeiro de 2019 estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será dia 20 de janeiro de 2019, até às 17:00 horas. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após 20 de janeiro de 2019, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. Atendimento da Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00 às 17:00 horas.

3.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

3.3. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.4. Documentos necessários para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa e a área pretendida;
- b) cópia do Diploma do Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão;
- c) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
- d) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação;
- e) cópia do CPF;
- f) Curriculum Vitae Plataforma Lattes documentado, isto é com comprovantes;
- g) uma fotografia 3x4 recente a qual deverá ser colada no Requerimento de Inscrição; e,
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 68,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp 57/98)

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:
- Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP;
- depósito identificado ou transferência bancária - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta n.º 130050-4);
Obs: as cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar e original do comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no currículo.

3.5. O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão do Curso Superior poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da instituição de ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

3.6. O candidato aprovado para o curso de Mestrado que, no ato da inscrição, não tiver concluído a graduação, deverá, no

momento da matrícula, apresentar comprovante de conclusão do curso de graduação;

3.7. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site: <http://www.foa.unesp.br>, o andamento da sua inscrição: deferida ou indeferida. Somente poderá participar do exame de seleção o candidato cuja inscrição foi deferida.

A Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados (inscrição on-line) ou a entrega da documentação no prazo estipulado neste edital. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet e/ou a entrega da documentação na Seção Técnica de Pós-Graduação implicará na não efetivação da inscrição.

4. DAS PROVAS

4.1. A prova de seleção será realizada no dia 07 de fevereiro de 2019, com início às 08:30 horas, na sala de aulas da disciplina de Ortodontia, da Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP (Câmpus Rodovia) e constará das seguintes etapas:

- Prova Escrita
- Análise e arguição do Curriculum vitae pela Banca Examinadora

4.2. Além da prova escrita o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro, por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês, na inscrição ou após a matrícula, em até 12 meses;

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: International English Language Test - IELTS: mínimo de 5,0 pontos; Test of English as Foreign Language - TOEFL (TOEFL "paper based": mínimo de 470 pontos; TOEFL "computer based": mínimo de 182 pontos; TOEFL "internet based": mínimo de 65 pontos; TOEFL ITP "Institutional Testing Program": mínimo de 437 pontos; e Test of English for International Communication - TOEIC: mínimo de 528 pontos);

4.2.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos no item anterior;

4.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa nos dois momentos determinados no "item 4.2.", a matrícula do candidato poderá ser cancelada, mediante decisão do Conselho, conforme Instrução Normativa n.º 007 CPPGO de 18/05/2012;

4.4. Os candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o Português, deverão submeter-se, também, à prova de proficiência em Língua Portuguesa no processo seletivo;

4.5. A avaliação será feita por uma banca examinadora indicada pelo Conselho do Programa;

4.6. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala;

4.7. Para o cômputo da nota final, será realizada média ponderada, na qual a prova escrita terá peso 5 e a análise do Curriculum vitae, peso 5. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0.

4.8. Os candidatos não aprovados no processo seletivo deverão retirar seus currícula vitas no prazo máximo de 30 dias, caso contrário, serão inutilizados.

Demais informações poderão ser obtidas na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba, pelos telefones (18) 3636-3224 / (18) 3636-3308 / (18) 3636-2830, site: <http://www.foa.unesp.br>, e-mail: posgrad@foa.unesp.br.

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

5.2. O candidato deverá enviar por escrito, para a Seção Técnica de Pós-Graduação, o pedido de recurso apresentando fundamentação e embasamento.

5.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site.

5.4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas para os aprovados no exame de seleção serão realizadas no período de 25 a 26 de fevereiro de 2019, em datas a serem definidas. O link para a matrícula bem como a documentação necessária serão disponibilizados no site <http://www.foa.unesp.br> após a divulgação dos resultados do processo seletivo.

CAMPUS DE ARAÇATUBA

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ODONTOLÓGICA

EDITAL 23/2018-DTA

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação em Ciência Odontológica, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado para o ano de 2019, em regime de fluxo contínuo, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Araçatuba), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193/Seção Técnica de Pós-Graduação; Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad@foa.unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA

Área de Biomateriais - Linha de pesquisa: Biofilmes / Biomateriais e Nanobiomateriais: Propriedades Físicas, Químicas e Biológicas

Área de Endodontia - Linhas de pesquisa: Estudo das Condições Clínicas e das Propriedades dos Materiais que Influenciam no Tratamento Endodôntico Convencional, Cirúrgico ou Regenerativo / Inter-Relação entre as Infecções Bucais e as Alterações Sistêmicas;

Área de Saúde Bucal da Criança - Linhas de pesquisa: Prevenção da Cárie Dentária / Crescimento e Desenvolvimento Somático e Psicológico da Criança / Reação Pulpar, Materiais Restauradores, Tratamentos Endodônticos e Traumatismo Dentário.

2. VAGAS:

2.1. Saúde Bucal da Criança: Doutorado: 08

2.2. Endodontia: Doutorado: 08

2.3. Biomateriais: Doutorado: 08

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas de 07 de janeiro de 2019 (a partir das 09 horas) a 31 de outubro de 2019 (até às 17 horas - horário de Brasília).

3.1.1. Inscrição on-line: O candidato deverá acessar o site: <http://www.foa.unesp.br>, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.

3.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "j", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO / CIÊNCIA ODONTOLÓGICA - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, Cep: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00h às 17:00h.

O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos via correio ou diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação e a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

No caso de envio dos documentos pelo correio, será considerado como limite da data de postagem o dia 20 de janeiro de 2019. As inscrições cujos documentos forem postados após 20 de janeiro de 2019 estarão automaticamente indeferidas. No caso da entrega dos documentos diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação, a data limite para recebimento será dia 20 de janeiro de 2019, até às 17:00 horas. A Seção Técnica de Pós-Graduação não receberá, via balcão, documentação após 20 de janeiro de 2019, ficando as respectivas inscrições automaticamente indeferidas. Atendimento da Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00 às 17:00 horas.

3.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

3.3. Documentos necessários para inscrição:

- a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa e o curso pretendido;
- b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);
- c) cópia do CPF;
- d) se candidato estrangeiro, comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração;
- e) cópia de diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido.
- f) cópia do Histórico Escolar correspondente ao Curso de Graduação;
- g) Curriculum Vitae Plataforma Lattes/CNPq documentado (site: www.cnpq.br);
- h) uma fotografia 3x4 recente a qual deverá ser colada no Requerimento de inscrição;
- i) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 75,00 (taxa vigente na Tabela de valores fixados pelo artigo 2.º da Resolução Unesp n.º 57/98)

O pagamento poderá ser feito da seguinte forma:
- Seção de Finanças da Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP;
- depósito identificado ou transferência bancária - BANCO DO BRASIL - Banco: 001 - Agência: 6602-8 - conta n.º 130050-4;

Obs: as cópias dos documentos pessoais, diploma, histórico escolar e comprovante de pagamento, não deverão estar encadernadas no currículo.

3.4. O candidato que tenha concluído o curso de Mestrado deverá apresentar o histórico escolar do respectivo curso e documentos relativos à sua aprovação, além das exigências constantes nos itens "a" a "j".

3.5. Após análise da documentação apresentada a Coordenação decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até 15 (quinze) dias úteis após a inscrição. Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam as exigências deste edital.

3.6. As inscrições com documentação incompleta ou cujo pagamento da taxa não foi confirmado serão automaticamente INDEFERIDAS. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

3.7. A confirmação da inscrição será enviada pela internet para o e-mail fornecido no requerimento de inscrição.

4. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

4.1. As provas de seleção dos candidatos serão agendadas pelo Conselho do Programa e as datas divulgadas com 10 (dez) dias de antecedência. Serão realizadas na Sala de Aulas das Disciplinas de Odontopediatria e Endodontia - Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Araçatuba/SP, em regime de fluxo contínuo e constará das seguintes etapas:

4.1.1. Apresentação do Projeto de Pesquisa (15 minutos) e análise pela banca examinadora (15 minutos);

4.1.2. Análise do Curriculum Vitae pela Banca Examinadora;

4.2. Além das etapas anteriores, o candidato deverá demonstrar conhecimento de idioma estrangeiro, por meio de exame de proficiência em língua. O candidato deverá comprovar por meio de certificado expedido por instituição de reconhecida competência a proficiência em idioma estrangeiro Inglês, na inscrição ou após a matrícula, em até 12 meses;

4.2.1. Os testes aceitos para comprovação da proficiência em inglês são: International English Language Test - IELTS: mínimo de 6,0 pontos; Test of English as Foreign Language - TOEFL "paper based": mínimo de 550 pontos; TOEFL "computer based": mínimo de mínimo de 213 pontos; TOEFL "internet based": mínimo de 80 pontos; TOEFL ITP "Institutional Testing Program": mínimo de 450 pontos e Test of English for International Communication - TOEIC: mínimo de 605 pontos;

4.2.2. Caberá ao Conselho do Programa deliberar sobre os testes não previstos no item anterior;

4.3. Caso o candidato não comprove a proficiência na língua inglesa nos dois momentos determinados no "item 4.2.", a matrícula do candidato poderá ser cancelada a critério do conselho do programa;

4.4. A avaliação será feita por uma banca examinadora indicada pelo Conselho do Programa;

4.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com no mínimo 30 minutos de antecedência para checagem e assinatura da lista de presença. Após o horário de início da prova não será permitida a entrada do candidato à sala;

4.6. A nota mínima para aprovação no processo seletivo será 7 (sete).

5. DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados finais da seleção serão divulgados até quinze (15) dias após o processo seletivo na secretaria e no site do Programa.

6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis, contados da data da divulgação dos resultados finais.

6.2. O candidato deverá enviar por escrito, para a Seção Técnica de Pós-Graduação, o pedido de recurso apresentando fundamentação e embasamento.

6.3. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será disponibilizada no site.

6.4. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7. DAS MATRÍCULAS:

7.1. Realizada a seleção, o candidato aprovado/classificado deverá efetuar a matrícula de admissão na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, até 15 dias após a divulgação do resultado.

7.2. Perderão o direito a realizarem a matrícula os candidatos aprovados no processo seletivo que não cumprirem os seguintes requisitos:

I - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

7.3. Para a efetivação da matrícula de admissão, o aluno ingressante deverá entregar o formulário próprio fornecido pela Seção Técnica de Pós-Graduação, assinado pelo aluno e por seu orientador, na época da matrícula.

7.4. No ato da matrícula será exigida a apresentação de originais e cópias dos seguintes documentos:

I - 2 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;

II - Certidão de Registro Civil;

III - Cédula de identidade ou protocolo de solicitação (tem que ser o RG, não pode ser a carteira de habilitação ou carteira de classe);

IV - Cadastro de pessoa física - CPF;

V - Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral com data atualizada;

VI - Carteira do Conselho Regional de Odontologia - CRO

VII - Documento de quitação com o serviço militar;

VIII - Comprovante de estar em dia com o Serviço Federal de Migração, no caso de candidato estrangeiro;

IX - Diploma de graduação ou documento equivalente, ou de outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes de iniciado o de pós-graduação;

X - Histórico escolar da graduação.

XI - Diploma do Curso de Mestrado;

XII - Histórico escolar do curso de Mestrado.

7.5. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do exame de seleção, o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período acima citado.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A aprovação do candidato no curso não implica na concessão automática de bolsa.

8.2. Informações sobre o Programa de Pós-graduação em Ciência Odontológica no site: www.foa.unesp.br.

8.3. O currículo dos candidatos ao processo seletivo deverá ser requisitado dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após este prazo toda a documentação não poderá mais ser reclamada, sendo encaminhada para descarte.

CAMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS da

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FISILOGIA/SBFis - Instituição Associada: FOA/UNESP

EDITAL 020/2018-DTA

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa. Informações sobre o Programa podem ser obtidas nas páginas eletrônicas www.foa.unesp.br (Faculdade de Odontologia de Araçatuba) e www.sbfis.org.br (Sociedade Brasileira de Fisiologia), na secretaria do Programa (Rua José Bonifácio, 1193/Seção Pós-Graduação; Faculdade de Odontologia de Araçatuba, UNESP - (18) 3636-3224; e-mail: posgrad@foa.unesp.br) ou na secretaria do Departamento de Ciências Básicas (Rod. Marechal Rondon, Km 527, bloco 31, (18) 3636 2757 ou 2756; kjm.nhpcienciasfisiologicas@foa.unesp.br).

1. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

Linhas de Pesquisa / Orientadores

- Controle do Metabolismo Energético e da Ingestão Alimentar / Ana Cláudia de Melo Stevanato Nakamune

- Fisiologia Endócrina/ Doris Hissako Sumida/ Rita Cássia Menegati Dornelles

- Hipertensão Arterial e Insuficiência Cardíaca/ Cristina Antoniali Silva

- Mecanismos Imuno-Farmacológicos na Inflamação e Regeneração Tecidual / Sandra Helena Penha de Oliveira

- Sinalização Intracelular /Doris Hissako Sumida / Sandra Helena Penha de Oliveira

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 14 de janeiro de 2019 (a partir das 09 horas) a 30 de setembro de 2019 (até às 17 horas - horário de Brasília).

2.1.1. Inscrição on-line: O candidato deverá acessar o site: <http://www.foa.unesp.br>, localizar os links correlatos à inscrição on-line para aluno regular de Pós-Graduação e preencher todas as telas referentes à inscrição on-line até receber o e-mail de confirmação da inscrição. Ainda, o deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento dos documentos relacionados abaixo, via correio (exclusivamente por SEDEX) ou entregues diretamente na Seção Técnica de Pós-Graduação.

2.1.2. Entrega da documentação: O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição obtido no site www.foa.unesp.br e entregá-lo juntamente com a documentação relacionada, abaixo, nas alíneas "b" a "l", na Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia do Campus de Araçatuba/UNESP, ou enviar pelo correio (exclusivamente por meio de SEDEX) para: SEÇÃO TÉCNICA DE PÓS-GRADUAÇÃO/CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - Faculdade de Odontologia de Araçatuba/UNESP, Rua José Bonifácio, 1193 - Vila Mendonça - Araçatuba/SP, Cep: 16015-050. Horário de entrega na Seção Técnica de Pós-Graduação: de 2ª a 6ª feira, das 14:00h às 17:00h.

2.2. A inscrição será EFETIVADA, somente após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a efetivação da inscrição on-line e a verificação da documentação enviada.

2.3. Documentos necessários para inscrição:

a) Requerimento de inscrição, indicando a linha de pesquisa e o curso pretendido;

b) cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação (não pode ser carteira de habilitação);